



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 15 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 3156

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto nº 315 15/10/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 37.451,11 (Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Onze Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Mensagem nº 315/2021** - Exposição de Justificativa do Decreto nº 315/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Nº 315
15/10/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 37.451,11 (Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Onze Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORPARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 293.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF		
2007	Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	5.877,76
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.877,76
		Total da Unidade R\$	5.877,76
02.06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2011	Gestão da Política Educacional		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	7101 Rec Impos Transf Impos - Educ 25%	100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100,00
		Total da Unidade R\$	100,00
02.08.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO A		
2028	Coordenação de Políticas Agrícola do município		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0100 Recursos Ordinários	100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100,00
		Total da Unidade R\$	100,00
02.09.000	SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI		
2039	Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100 Recursos Ordinários	4.900,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0100 Recursos Ordinários	2.300,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100 Recursos Ordinários	5.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.800,00
		Total da Unidade R\$	12.800,00
02.11.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
2048	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0128 FEAS-Fundo Estadual de Assistênci	1.260,31
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.260,31
		Total da Unidade R\$	1.260,31
02.14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU		
2055	Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	800,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	7.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00
		Total da Unidade R\$	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Dotações Suplementadas

02.15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
2056	Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Estratégicas da Atenção Básica			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0214	Trans Rec Sistema Unico Saude - Ci	1.915,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	1.915,00
2062	Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15º	7.398,04
			Total do Projeto / Atividade R\$	7.398,04
			Total da Unidade R\$	9.313,04
			Valor Total Suplementado R\$	37.451,11

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 37.451,11

Dotações Anuladas

02.06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
1003	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos Para Unid. de Ens. Fundamental			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0115	Trans Fundo Nac Des Educ - FNDE	37.451,11
			Total do Projeto / Atividade R\$	37.451,11
			Total da Unidade R\$	37.451,11
			Valor Total Anulado R\$	37.451,11

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MORPARA, 15 de outubro de 2021

Sirley Novaes Barreto
Prefeito
CPF:004.795.715-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro.
CEP. 47.580-000 fone: (77) 3663-2168
Morpará – Bahia

MENSAGEM Nº 315/2021

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 315/2021

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 293/2020 (LOA), no artigo 5º, Inciso III, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Morpará - Ba, 15 de Outubro de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal